Municipal de Petrópolis

PUBLICADO EM 22/6/94

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MARCIO ARRUDA DE [illegible], PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO , [illegible] A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 16 DE 17 DE JUNHO DE 1994.

Concede o Título de Cidadania Petropolitana ao Dr. AMAURY ANTONIO GONTIJO.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Petropolitana ao [illegible] ANTONIO GONTIJO, pelos relevantes serviços prestados à comuni-

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publica-

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em [illegible] de 1994.

Marcio Arruda de Oliveira
Presidente